



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0137 - Macaíba-RN, quarta-feira, 11 de dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 081/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal das empresas: COMERCIAL LACERDA LTDA - ME – CNPJ nº 24.367.369/0001-03, EVALUX COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ nº 25.249.727/0001-38 e COMERCIAL MARANGUAPE LTDA ME – CNPJ nº 01.625.371/0001-21 para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 11/12/2018. Ilana Chiarelli de A. Albuquerque - Pregoeira / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a análise e julgamento da impugnação apresentada pela R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº. 20.283.607/0001-66 ao edital do processo em comento. Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica ficou decidido pelo conhecimento e desprovisionamento da impugnação da referida empresa. Diante do exposto permanece inalterada a data da sessão. Macaíba/RN, 11/12/2018. Pregoeiro/PMM.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA EM RIACHO DO SANGUE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação do Macaíba/RN, torna público que em concordância com os Pareceres emitidos pela Equipe Técnica e pela Assessoria Jurídica, decide pelo conhecimento e provimento do recurso apresentado pela empresa JOAO HIGOR PINTO DIAS. Diante dos fatos ficou decidido pela classificação da proposta financeira da empresa recorrente JOAO HIGOR PINTO DIAS. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos ao Prefeito Municipal para a decisão superior. Macaíba/RN, 07/12/2018. CPL/PMM.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA EM RIACHO DO SANGUE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

DECISÃO

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, torna publico que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa JOAO HIGOR PINTO DIAS, DECIDE pelo CONHECIMENTO E PROVIMENTO do recurso em estudo, RATIFICANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Retorne os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis. Macaíba/RN, 11/12/2018. Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL
(Portaria Nº023/2018)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Em cumprimento ao disposto nas Leis Nº1831/2016 e Nº 1883/2017, e do edital do dia 25 de outubro de 2018.

A Comissão Eleitoral torna público que a Srª. Francilene Dias Dantas candidata a vice-diretora da Escola Municipal Manoel Simplício de Araújo, interpôs, de forma tempestiva recurso em oposição ao resultado preliminar do pleito realizado na referida Escola, considerando os fatos e documentos trazidos em anexo à peça recursal que carece de maior aprofundamento, inclusive com oferta do contraditório.

O prazo para esse colegiado realizar o seu julgamento será elástico para 10 dias, con-

tados da presente publicação.

Rogério Ferreira de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 076/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 559/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: 3A SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 29.834.638/0001-00. ENDEREÇO: RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA, Nº. 999, APTO. 08, JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP Nº. 59.290-000. ITEM: 03 - R\$ 1,22. REPRESENTANTE LEGAL: ALYSSON RICARDO SANTIAGO DE OLIVEIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLENE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL. VALOR GLOBAL: R\$ 76.225,00. VIGÊNCIA: 07/12/2018 A 09/08/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLENE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. CESAR LUCENA SOARES P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 352/2018 - PREGÃO Nº. 041/2018.

OBJETO: ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF SOB O N.º 29.470.568/0001-58 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 352/2018, DATADA DE 10 DE AGOSTO DE 2018, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZADO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 041/2018, NA FORMA PRESENCIAL, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA

SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 29.470.516/0001-81, COM SEDE À TRAVESSA FREI MIGUELINHO, Nº. 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SENHORA ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA.

ORGÃO NÃO PARTICIPANTE: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 29.470.568/0001-58, COM SEDE À AVENIDA MÔNICA DANTAS, Nº. 28, CENTRO, MACAÍBA / RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SENHORA GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA. FORNECEDOR: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 07.805.649/0001-29, COM SEDE A AV. DEODORO DA FONSECA, Nº. 755, PETRÓPOLIS, NATAL/RN, CEP Nº. 59.020-600. REPRESENTANTE LEGAL: RIVALDO CESAR LUCENA SOARES. ITENS: 03 - R\$ 31,50, 05 - R\$ 27,90 E 07 - R\$ 68,90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.15, DA LEI Nº. 8.666/93, O ARTIGO 22 DO DECRETO 7.892/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 352/2018. VIGÊNCIA: 07/12/2018 A 09/08/2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 413/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 115/2017 e protocolo nº 8114/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA, matrícula nº 0093726-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Bartolomeu Fagundes, ocupante do cargo de Pedagogo nível I, classe C, pelo período de 19/11/2018 a 18/12/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2018.

Macaíba – RN, 10 de dezembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 414/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a

Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 e ss da Lei Municipal 1.695/2014, o artigo 7º, XII da Constituição Federal, o decreto municipal 1.678/2013 e a portaria administrativa nº 015/2018 do MacaíbaPREV.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 94/2018 e protocolo nº 15376/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mais uma quota do benefício previdenciário do Salário Família à servidora efetiva EDNEIDE MARIA DA SILVA, matrícula 0017663-1, ocupante do cargo de ASG, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, em virtude do nascimento do dependente e da apresentação da documentação exigida no artigo 6º da Portaria do MacaíbaPREV nº 015/2018 e no artigo 44 da Lei Municipal 1695/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Macaíba – RN, 10 de dezembro de 2018

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 415/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Interinamente, a Senhora JESSIKA DAYANNE DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.688.874-12, como Gerente do Departamento Administrativo em substituição ao Senhor CLERISTÓFANES DE SENA SILVA – Gerente do Departamento Administrativo que se encontrará de férias, durante o período de 12 a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o requerimento do Servidor.

Art. 2º Durante o período de gozo de férias por parte do Titular da Pasta, o exercício da função de Gerente do Departamento Administrativo Interina, será remunerada mediante subsídio equivalente ao cargo de CC-2 da Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de dezembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 083/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS PACIENTES EM ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: CRM COMERCIAL LTDA ME / 04.679.119/0001-93, itens: 01 – R\$ 0,11, 02 – R\$ 0,11, 03 – R\$ 0,11, 04 – R\$ 0,11, 05 – 0,11. Macaíba/RN, 11/12/2018. Ilana Chiarelli de A. de Albuquerque. Pregoeira / PMM.

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.193/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ORGÃOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

COMERCIAL LACERDA LTDA - ME - CNPJ: 24.367.369/0001-03, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 13,400, 07 - R\$ 15,380, 13 - R\$ 26,400, 23 - R\$ 89,000, 25 - R\$ 38,000, 28 - R\$ 14,400, 34 - R\$ 22,700, 36 - R\$ 56,500, 38 - R\$ 57,000, 39 - R\$ 56,000, 42 - R\$ 55,900, 44 - R\$ 55,900, 46 - R\$ 55,900, 48 - R\$ 39,700, 49 - R\$ 171,000, 51 - R\$ 38,950, 53 - R\$ 158,900, 55 - R\$ 37,400, 56 - R\$ 158,800, 58 - R\$ 158,800, 59 - R\$ 39,790, 60 - R\$ 171,500, 63 - R\$ 39,700, 64 - R\$ 39,700, 66 - R\$ 158,800, 70 - R\$ 84,900, 72 - R\$ 84,900, 74 - R\$ 84,900, 76 - R\$ 84,900, 79 - R\$ 84,900, 81 - R\$ 169,800, 83 - R\$ 89,500, 90 - R\$ 18,300, 92 - R\$ 84,900, 94 - R\$ 157,480, 97 - R\$ 67,900, 99 - R\$ 64,800, 100 - R\$ 24,000;

COMERCIAL MARANGUAPE LTDA ME - CNPJ: 01.625.371/0001-21, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 4,300, 09 - R\$ 49,500, 10 - R\$ 9,900, 11 - R\$ 4,000, 12 - R\$ 5,250, 14 - R\$ 0,560, 15 - R\$ 0,560, 16 - R\$ 0,560, 17 - R\$ 0,560, 18 - R\$ 1,950, 19 - R\$ 1,890, 20 - R\$ 1,890, 21 - R\$ 1,890, 30 - R\$ 2,650, 31 - R\$ 2,900, 32 - R\$ 6,300, 84 - R\$ 1,600, 85 - R\$ 5,900, 86 - R\$ 4,800, 87 - R\$ 1,800, 88 - R\$ 2,850, 95 - R\$ 12,900, 101 - R\$ 7,500; e

EVALUX COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 25.249.727/0001-38, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 5,400, 04 - R\$ 8,900, 05 - R\$ 8,900, 22 - R\$ 26,000, 24 - R\$ 13,000, 26 - R\$ 14,000, 27 - R\$ 7,900, 29 - R\$ 28,000, 33 - R\$ 79,310, 35 - R\$ 87,000, 37 - R\$ 57,550, 40 - R\$ 96,000, 41 - R\$ 56,000, 43 - R\$ 56,000, 45 - R\$ 56,000, 47 - R\$ 56,000, 50 - R\$ 39,000, 52 - R\$ 39,000, 54 - R\$ 39,000, 57 - R\$ 37,000, 61 - R\$ 37,500, 62 - R\$ 158,000, 65 - R\$ 38,000, 67 - R\$ 38,000, 68 - R\$ 158,000, 69 - R\$ 22,000, 71 - R\$ 22,000, 73 - R\$ 22,000, 75 - R\$ 22,000, 77 - R\$ 22,000, 78 - R\$ 22,000, 80 - R\$ 38,000, 82 - R\$ 4,300, 89 - R\$ 78,000, 91 - R\$ 22,000, 93 - R\$ 38,000, 96 - R\$ 68,500, 98 - R\$ 45,000, 102 - R\$ 7,500.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 11 de dezembro de 2018.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.193/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA

E SEUS ORGÃOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

COMERCIAL LACERDA LTDA - ME - CNPJ: 24.367.369/0001-03, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 13,400, 07 - R\$ 15,380, 13 - R\$ 26,400, 23 - R\$ 89,000, 25 - R\$ 38,000, 28 - R\$ 14,400, 34 - R\$ 22,700, 36 - R\$ 56,500, 38 - R\$ 57,000, 39 - R\$ 56,000, 42 - R\$ 55,900, 44 - R\$ 55,900, 46 - R\$ 55,900, 48 - R\$ 39,700, 49 - R\$ 171,000, 51 - R\$ 38,950, 53 - R\$ 158,900, 55 - R\$ 37,400, 56 - R\$ 158,800, 58 - R\$ 158,800, 59 - R\$ 39,790, 60 - R\$ 171,500, 63 - R\$ 39,700, 64 - R\$ 39,700, 66 - R\$ 158,800, 70 - R\$ 84,900, 72 - R\$ 84,900, 74 - R\$ 84,900, 76 - R\$ 84,900, 79 - R\$ 84,900, 81 - R\$ 169,800, 83 - R\$ 89,500, 90 - R\$ 18,300, 92 - R\$ 84,900, 94 - R\$ 157,480, 97 - R\$ 67,900, 99 - R\$ 64,800, 100 - R\$ 24,000;

COMERCIAL MARANGUAPE LTDA ME - CNPJ: 01.625.371/0001-21, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 4,300, 09 - R\$ 49,500, 10 - R\$ 9,900, 11 - R\$ 4,000, 12 - R\$ 5,250, 14 - R\$ 0,560, 15 - R\$ 0,560, 16 - R\$ 0,560, 17 - R\$ 0,560, 18 - R\$ 1,950, 19 - R\$ 1,890, 20 - R\$ 1,890, 21 - R\$

1,890, 30 - R\$ 2,650, 31 - R\$ 2,900, 32 - R\$ 6,300, 84 - R\$ 1,600, 85 - R\$ 5,900, 86 - R\$ 4,800, 87 - R\$ 1,800, 88 - R\$ 2,850, 95 - R\$ 12,900, 101 - R\$ 7,500; e

EVALUX COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 25.249.727/0001-38, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 5,400, 04 - R\$ 8,900, 05 - R\$ 8,900, 22 - R\$ 26,000, 24 - R\$ 13,000, 26 - R\$ 14,000, 27 - R\$ 7,900, 29 - R\$ 28,000, 33 - R\$ 79,310, 35 - R\$ 87,000, 37 - R\$ 57,550, 40 - R\$ 96,000, 41 - R\$ 56,000, 43 - R\$ 56,000, 45 - R\$ 56,000, 47 - R\$ 56,000, 50 - R\$ 39,000, 52 - R\$ 39,000, 54 - R\$ 39,000, 57 - R\$ 37,000, 61 - R\$ 37,500, 62 - R\$ 158,000, 65 - R\$ 38,000, 67 - R\$ 38,000, 68 - R\$ 158,000, 69 - R\$ 22,000, 71 - R\$ 22,000, 73 - R\$ 22,000, 75 - R\$ 22,000, 77 - R\$ 22,000, 78 - R\$ 22,000, 80 - R\$ 38,000, 82 - R\$ 4,300, 89 - R\$ 78,000, 91 - R\$ 22,000, 93 - R\$ 38,000, 96 - R\$ 68,500, 98 - R\$ 45,000, 102 - R\$ 7,500.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 11 de dezembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba

(Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da
Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1º Vara Cível da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2º Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1º Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes